



RESOLUÇÃO Nº 040/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/07/2015.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro celebrado entre a SESA e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o Parecer nº 1983/2014-PJU.
Considerando o contido no Processo nº 11970/2014.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Cooperação Técnico-Científico-Financeiro nº 083/2014** celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a da Universidade Estadual de Maringá, visando *“formalizar e instrumentalizar a Descentralização do Orçamento Programado (MCO), observados os limites por elemento de despesas e funcionais programáticas estabelecidas na Cláusula Terceira do presente Termo, para cobertura de despesas de Custeio referente à aquisição de Materiais Odontológicos, Reforma, Software de Aplicação e Capital referente à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, em atendimento ao **Termo de Adesão ao Programa Rede de Atenção à Saúde Bucal no Paraná**, conforme Plano de Trabalho”*

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de julho de 2015.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora em Exercício

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/07/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)